**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Reinaldo Pella, 480, São Sebastião, CEP 29920-000, Rio Bananal-ES
Tel. (27) 9817-62439

# ERRATA Nº 01/2026 AO EDITAL Nº 01/2027

## CONCURSO PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BANANAL/ES

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BANANAL/ES**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de promover ajustes e adequações em dispositivos do Edital nº 01/2027, torna pública a presente ERRATA, que estabelece as seguintes alterações:

### 1. DA INSCRIÇÃO

**Onde se lê:**

**8.1** As inscrições serão realizadas no período de 10/11/2026 a 23/11/2026, observando o fuso horário de Brasília/DF, de forma online, através da página eletrônica da Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES, qual seja https://riobananal.es.gov.br/ onde haverá link específico para a realização das inscrições.

**Leia-se:**

**8.1** As inscrições serão realizadas no período de 11/11/2026 a 23/11/2026, observando o fuso horário de Brasília/DF, de forma online, através da página eletrônica da Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES, qual seja https://riobananal.es.gov.br/ onde haverá link específico para a realização das inscrições.

**Onde se lê:**

**8.3** O referencial de avaliação a ser utilizado será o seguinte:

| Prova PND | Cargo para o qual se candidata |
|---|---|
| Pedagogia | Professor A<br>(Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)<br>Professor A (Professor de Educação Especial)<br>Professor P (Pedagogo) |
| Letras - Português<br>Letras – Português e Espanhol<br>Letras – Português e Inglês | Professor A (Professor de Língua Portuguesa Anos Finais do Ensino Fundamental) |
| Artes Visuais | Professor A<br>(Professor de Arte Anos Finais do Ensino Fundamental) |
| Educação Física | Professor A<br>(Professor de Educação Física Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental) |
| Letras – Inglês<br>Letras – Português e Inglês | Professor A<br>(Professor de Língua Inglesa Anos Finais do Ensino Fundamental) |
| Matemática | Professor A |

Assinado digitalmente. Acesse: https://riobananal.es.gov.br/ Chave: 990d20ad-1349-4860-8c71-b88f29fc3aa1
Errata Nº 000162/2026

| | |
|---|---|
| | (Professor de Matemática Anos Finais do Ensino Fundamental) |
| Ciências biológicas e Ciências da natureza | Professor A<br>(Professor de Ciências Anos Finais do Ensino Fundamental) |
| Geografia | Professor A<br>(Professor de Geografia Anos Finais do Ensino Fundamental) |
| História | Professor A<br>(Professor de História Anos Finais do Ensino Fundamental) |

**Acrescente-se o item 8.3.1** A correspondência entre as áreas da Prova Nacional Docente (PND) e o cargo de Professor A (Professor de Educação Especial) deverá observar a formação acadêmica apresentada pelo candidato, sendo admitido, para fins de utilização do resultado da PND, aquele correspondente à respectiva área de sua licenciatura. Ressalta-se que a utilização do resultado da prova não dispensa o cumprimento integral dos requisitos de habilitação exigidos para o cargo, devendo o candidato comprovar formação em Pedagogia, Normal Superior ou qualquer licenciatura, acrescida de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de formação em Educação Especial Inclusiva, conforme estabelecido neste Edital.

**CRONOGRAMA MUNICIPAL**

**Onde se lê:**

Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Edital e seus anexos, no site oficial da Prefeitura, na página destinada ao Concurso Público.

**Leia-se:**

Divulgação das respostas aos recursos interpostos contra o Edital e seus anexos, para consulta presencial pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação, considerando que, nesta etapa do certame, os candidatos ainda não dispõem de ambiente individualizado de acesso à plataforma de inscrição.

**Onde se lê:**

De 10/11/2026, às 8 horas, até 23/11/2026, às 18 horas.

https://riobananal.es.gov.br/

educacao.riobananal.sisp.com.br

**Leia-se:**

De 11/11/2026, às 8 horas, até 23/11/2026, às 18 horas.

https://riobananal.es.gov.br/

educacao.riobananal.sisp.com.br

Assinado digitalmente. Acesse: https://riobananal.es.gov.br/ Chave: 990d20ad-1349-4860-8c71-b88f29fc3aa1
Errata Nº 000162/2026

**Onde se lê:**

**8.9** As inscrições para o Concurso Público da Rede Municipal de Educação de Rio Bananal/ES serão realizadas gratuitamente, exclusivamente de forma on-line, no período de 10/11/2026 a 23/11/2026.

**Leia-se:**

**8.9** As inscrições para o Concurso Público da Rede Municipal de Educação de Rio Bananal/ES serão realizadas gratuitamente, exclusivamente de forma on-line, no período de 11/11/2026 a 23/11/2026.

**11. DA PROVA**

**Onde se lê:**

**11.6** É de responsabilidade do candidato acessar a página de sua inscrição no Concurso Público da Rede Municipal de Educação de Rio Bananal/ES, no prazo de até 9 (nove) dias após a divulgação do boletim de desempenho individual/resultado da Prova Nacional Docente (PND) pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, para informar a nota geral obtida, considerando as três casas decimais, o código de verificação constante no boletim de desempenho e anexar, em formato PDF, o respectivo comprovante emitido pelo Inep.

**Leia-se:**

**11.6** É de responsabilidade do candidato acessar a página de sua inscrição no Concurso Público da Rede Municipal de Educação de Rio Bananal/ES, no prazo de até 7 (sete) dias após a divulgação do boletim de desempenho individual/resultado da Prova Nacional Docente (PND) pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, para informar a nota geral obtida, considerando as três casas decimais, o código de verificação constante no boletim de desempenho e anexar, em formato PDF, o respectivo comprovante emitido pelo Inep.

**Onde se lê:**

**11.11** A exigência de aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) na PND fundamenta-se na Nota Técnica nº 4/2026/CGAL/DAES-INEP, que classifica como “Não Proficiente” o candidato com desempenho inferior a esse percentual, indicando que não atingiu o padrão mínimo de proficiência estabelecido para a avaliação.

**Leia-se:**

**11.11** A exigência de aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) na PND decorre de decisão da Comissão do Concurso Público Municipal, estabelecida com fundamento nos parâmetros técnicos apresentados pela Nota Técnica nº 4/2026/CGAL/DAES-INEP, que classifica como “Não Proficiente” o candidato cujo desempenho não atinge o padrão mínimo de proficiência definido para a avaliação.

Assinado digitalmente. Acesse: https://riobananal.es.gov.br/ Chave: 990d20ad-1349-4860-8c71-b88f29fc3aa1
Errata Nº 000162/2026

As alterações promovidas por esta Errata passam a integrar o Edital nº 01/2027, para todos os efeitos legais e administrativos, devendo ser observadas pelos candidatos e pela Administração Pública na condução do certame. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 01/2027 e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

Esta Errata será publicada nos mesmos meios oficiais de divulgação do Edital, assegurando-se a publicidade, a transparência e o amplo conhecimento das alterações pelos interessados.

Rio Bananal/ES, 10 de novembro de 2026.

Assinado por BRUNO PELLA
093.***.***-**
MUNICIPIO DE RIO BANANAL

Bruno Pella

Prefeito Municipal de Rio Bananal

Assinado por APARECIDA DE DEUS JULIAO 081.***.***-**
MUNICIPIO DE RIO BANANAL

Aparecida de Deus Julião Oliozi

Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente. Acesse: https://riobananal.es.gov.br/ Chave: 990d20ad-1349-4860-8c71-b88f29fc3aa1
Errata Nº 000162/2026